PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 16/2024

DATA: 01/07/2024

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II, CNPJ n.º 08.422.421/0001-12, com sede administrativa na Localidade de Lageado Feio II, Zona Rural do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 01/07/2024 18:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Autor

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 16/2024

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade. As Associações para o Desenvolvimento Comunitário, possuem como objetivo defender os interesses das comunidade rurais do interior de nosso município, através da representação de toda a comunidade, defendendo os interesses nas mais variadas politicas públicas, como: educação, saúde, assistência social, melhores condições nas estradas das comunidades e também reivindicar junto ao Poder Público, benefícios para atender ás demandas da comunidade, como por exemplo emendas parlamentares para aquisição de equipamentos de interesse da população.

Tal declaração será muito útil a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II – Pinhão/PR, pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para toda a comunidade rural, uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os agricultores familiares na questão de infraestrutura e lazer, bem como outras áreas específicas constantes em seu estatuto.

Neste sentido, apresentamos a esta Casa de Leis, o pedido de Utilidade Pública da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II – Pinhão/PR, fundada em 20 de junho de 2006, que possui quase 20 anos de funcionamento, atendendo as mais diversas demandas da comunidade e também representando os interesses dos seus associados.

Pinhão, 01 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 01/07/2024 18:39:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Vereador justificante